

## Formulário de Autodeclaração

### Avaliação das Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual (Anexo V)

### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO / 2º ciclo

#### 1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS				
Representante Legal:	FERNANDO SOARES PEREIRA				
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS				
Representante Legal:	FERNANDO SOARES PEREIRA				
Decreto Estadual:	Nº 26.748 de 18/06/2013	UF:	AL	Contrato:	055/2017/ANA
Período de Avaliação:	2021				Tipologia C

#### 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autodeclaração das metas de investimentos em variáveis críticas no âmbito do sistema estadual, que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013), bem como dos contratos assinados.

O formulário de autodeclaração deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 4) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado à ANA via e-protocolo ou por correio no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200 - Brasília - DF

#### 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Programa, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autodeclaração contém 4 planilhas, sendo uma destinada à identificação e instruções (Inicial), duas reservadas à declaração do valor investido nas variáveis selecionadas (Pgs. 1 e 2), e uma que apresenta o resumo geral da autodeclaração realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à autodeclaração das variáveis (Pgs. 1 e 2), deverão ser declaradas as variáveis previamente selecionadas, constantes ou não do Anexo V do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado se a variável será avaliada no período, em seguida, apresentados, no campo próprio, os valores investidos observando o valor mínimo de R\$ 25 mil por ano. Na sequência devem ser apresentadas as justificativas, esclarecimentos e a descrição objetiva dos investimentos realizados na variável em questão (número máximo de caracteres limitado em 1020 ou 1500).

Devem ser autodeclarados investimentos realizados nas variáveis selecionadas com recursos orçamentários próprios do estado, incluindo aqueles provenientes de fundos estaduais de meio ambiente ou de recursos hídricos.

Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação dessa meta são aqueles constantes dos Anexos I e II do Contrato.

## Formulário de Autodeclaração

### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

#### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

**2021**

#### Variável 1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao reforço de pessoal a ser alocado nas atividades de gerenciamento de recursos hídricos, a aquisições para estruturação em termos de recursos materiais necessários ao desempenho satisfatório das atribuições das entidades integrantes do sistema estadual ou em estudos ou implementação de ações relativas a arranjos institucionais locais para a gestão das águas.*

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

#### Variável 2. Comunicação Social e Difusão de Informações

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao desenvolvimento e manutenção de ferramentas, canais e ações de comunicação em temas afetos à gestão de recursos hídricos para os públicos interno e externo, realizados a partir de uma base técnica profissional, contemplando, dentre outros, notícias, boletins informativos, organização de eventos e criação de rede de comunicadores dos comitês, página de internet com informações atualizadas sobre normativos, membros, calendário de reuniões e decisões de conselho estadual e comitês de bacia, planos estadual e de bacias de recursos hídricos, cadastro e outorga, programas em andamento, mapas temáticos de recursos hídricos, etc.*

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

#### Variável 3. Planejamento Estratégico

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração e implementação de ações do planejamento estratégico com vistas a orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) no atingimento de objetivos e metas estabelecidos para a gestão de recursos hídricos, contemplando instrumentos como indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais, etc.*

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

## Formulário de Autodeclaração

### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

#### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2021

#### Variável 4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração, atualização, revisão ou implementação de ações previstas no PERH contemplando indicadores de acompanhamento e monitoramento.*

Avaliação:  NÃO

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Os Termos de Referência para contratação dos Planos de Recursos Hídricos estão sendo elaborados desde o ano de 2020, para posteriormente serem apreciados pelos respectivos Comitês de Bacia.

#### Variável 5. Sistema de Informações

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à melhoria, aperfeiçoamento ou aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas qual-quantitativas (incluindo monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes, etc.) de forma organizada, atualizada e sistematizada em base de dados, com ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, permitindo sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.*

Avaliação:  SIM

Valor declarado:  R\$ 29.654,00

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Pagamento referente a Aquisição de 02 Notebooks e 08 baterias visando a melhoria no suporte as atividades executadas pelos técnicos da Sala de Alerta, para auxiliar nas atividades de monitoramento hidrometeorológico e do tempo e clima no Estado de Alagoas, no cumprimento das metas do PROGESTÃO.

#### Variável 6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos para análise e concessão de outorga para captação de água ou para lançamento de efluentes, tais como, elaboração de estudos hidrológicos e hidrogeológicos, revisão ou melhoria do balanço hídrico disponível, sistema de suporte à decisão para outorga de águas superficiais e subterrâneas, consistência de banco de dados cadastrais, análise de dados regressos, automatização de processos de outorga, etc.*

Avaliação:  NÃO

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Foi desenvolvido por pesquisadores da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) um Sistema de Suporte à Decisão (SSD), fomentado com recursos do PROGESTÃO, através de bolsas . Em um primeiro momento esse Sistema servirá para auxiliar a tomada de decisão quanto aos pleitos de outorgas superficiais.

#### Variável 7. Fiscalização

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados a atividades que promovam a fiscalização dos usuários de recursos hídricos de forma atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastro, outorga), com estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.*

Avaliação:  SIM

Valor declarado:  R\$ 20.000,00

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Orçamento investido em diárias para o desenvolvimento das ações da SEMARH. Há mais gasto com suporte à equipe para execução de atividades, porém destacamos estes valores.

## Formulário de Autodeclaração

### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2021

#### Quadro-Resumo

Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)
1) Organização Institucional do Sistema de Gestão	
2) Comunicação Social e Difusão de Informações	R\$ 540.000,00
3) Planejamento Estratégico	R\$ 52.748,20
4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	
5) Sistema de Informações	R\$ 29.654,00
6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	
7) Fiscalização	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 642.402,20</b>
<b>Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)</b>	<b>OKI (valor superior ao repasse)</b>
FERNANDO SOARES PEREIRA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS	
FERNANDO SOARES PEREIRA CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS	